ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2022.

Trata-se de errata que se faz ao AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas (DOE), na Edição n. 34.688, página 21, Poder Executivo - Seção II e no sítio eletrônico da CIGÁS (www.cigas-am.com.br).

Onde se lê: "Manaus, 17 de março de 2022". Leia-se: "Manaus, 17 de fevereiro de 2022".

Mantendo-se inalteradas as demais disposições contidas na publicação

Manaus, 23 de fevereiro de 2022.

ARIANE COSTA PEREIRA

Presidente do Comitê Permanente de Licitação

Protocolo 78643

Empresa Estadual de Turismo – **AMAZONASTUR**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022 - COPIL - AMAZONASTUR / REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação e serviço de buffet, incluindo café da manhã, brunch, almoço, lanche, jantar, coquetel e coffee break, destinados aos eventos programados pela AMAZONASTUR para um período de 12 meses.

Tipo: Menor Preço Global por Lote.

Data do Certame: 23/03/2022, às 09h (Horário Manaus)

Modo de Disputa: Aberto

Local: Auditório da Sede da AMAZONASTUR - Av. Santos Dumont, s/n, Bairro Tarumã - CEP 69.041-000 - Manaus/AM.

O Edital e seus anexos poderão ser examinados sem ônus na sala da COPIL, e adquiridos mediante solicitação escrita e pagamento das cópias, considerando aqui o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos de reais), Forma de Pagamento: Depósito em conta corrente da Agência. Dados Bancários: Banco Bradesco. Agência: 0482. Conta Corrente: 633409-1. CNPJ: 05.662.046/0001-90, por folha do edital (frente e verso), de forma gratuita, mediante apresentação de mídia digital (CD-ROM lacrado) ou ainda através de solicitação via e-mail copil@amazonastur.am.gov.br.

O edital estará disponível a partir do dia 24/02/2022 (8h:00 às 16h:00). Maiores informações: (92)2101-8181.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.amazonastur.am.gov.br/acesso-a-informacao/

Manaus, 24 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO DE ARAUJO SAMPAIO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE INTERNA DE LICITAÇÃO - COPIL

Protocolo 78881

Extrato do Quarto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato N.º 047/2018, celebrado entre a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas AMAZONASTUR (CNPJ 05.662.046/0001-90) e a Empresa CLARO S.A. (CNPJ 0.432.544/0001-47);

OBJETO: Constitui obieto do presente Termo Aditivo de prorrogação de vigência ao Contrato nº 047/2018, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do dia 21/02/2022, para a prestação dos serviços descritos no contrato originário, conforme Processo Administrativo n. 01.04.016508.000212/2022-

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 71, caput, da Lei 13.303/2016.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 8,661,72(Oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Programa de Trabalho 23.122.0001.2087.0001; Fonte 0160; Natureza Despesas: 33903993; Nota de Empenho 2022NE0000076.

Manaus, 21 de Fevereiro de 2022.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 78808

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas -**AFEAM**

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S. A. - AFEAM RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 7/2022

A Diretoria da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, reunida nesta data, considerando: a) o exposto no Parecer GERAD nº 20/2022, de 16.2.2022, apresentando proposta de prorrogação, em caráter excepcional, por meio do Sexto Termo Aditivo, ao Contrato nº 19/2016, firmado entre a AFEAM e a empresa LIMPAMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP; b) a manifestação jurídica de 17.2.2022, concluindo pela possibilidade e legalidade da prorrogação, fundamentado no §4°, artigo 57, da Lei 8.666/1993; e c) a Manifestação nº 5/2022 da GECOR, de 21.2.2022 dando conformidade a prorrogação excepcional.

RESOLVE

1, AUTORIZAR a celebração do Sexto Aditivo ao Termo de Contrato nº 19/2016 firmado com a empresa LIMPAMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP, CNPJ nº 06.056.855/0001-10; 1.1 Do objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Termo de Contrato nº 19/2016, em caráter excepcional, para a manutenção da prestação dos serviços profissionais de 06 (seis) mensageiros, nas mesmas condições atuais, condicionado ao resultado da licitação que se encontra em andamento, conduzida pela Comissão Permanente de Licitação da AFEAM e formalização do novo contrato, quando deverá ser rescindido o Termo Aditivo, dando início à vigência do novo instrumento contratual sob respaldo do referido certame licitatório; 1.2 Do prazo: Por 6 (seis) meses, de 9.3.2022 a 9.9.2022; 1.3 Do Valor: Global estimado de R\$ 93.670,92; 1.4 Da forma de pagamento: Em 6 (seis) parcelas mensais, sucessivas e estimadas de R\$ 15.611,82;

2. DETERMINAR à GERAD a adoção das providências legais decorrentes da presente decisão.

Manaus, 22 de fevereiro de 2022.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas -AFEAM

Protocolo 78824

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - CONTRATO AADC Nº 046/2022

Espécie: Contrato AADC Nº 046/2022; Processo Nº 1997/2021; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e AMZ Produções Artísticas e Eventos Ltda-EPP (CNPJ: 09.528.554/0001-30); Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Locação de Palco, Tapume e Camarote, Sob Demanda, Item 19, via (Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 006/2021-CIL/ADS - Pregão Presencial Nº 006/2021-CIL-ADS); Fundamento: Lei Nº 8.666/1993, aplicando-se no que couber, as disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Complementar Nº 123/2006, Lei Federal Nº 12,846/2013, Lei Federal Nº 13,709/2018, Decreto Federal Nº 9.488/2018, Lei Estadual Nº4.730/2018, Decreto Estadual Nº 41.392/2019, Decreto Estadual Nº 21.178/2000, Decreto Estadual Nº 28.182/2008, demais legislações pertinentes; Valor Global do Contrato: R\$ 788.000,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Mil Reais); Dotação Orçamentária: CG 01/2021; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado mediante Aditivo Contratual. Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2022.

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

Protocolo 78781

EXTRATO - CONTRATO AADC Nº 042/2022

Espécie: Contrato AADC Nº 042/2022; Processo Nº 1998/2021; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e AMZ Produções Artísticas e Eventos Ltda-EPP (CNPJ: 09.528.554/0001-30); Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Locação de Equipamento de Sonorização, Sob Demanda, Itens 07 e 17, via (Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 007/2021-CIL/ADS - Pregão Presencial Nº 007/2021-CIL-